


PORTARIA Nº 733/2017-GAB/DPE Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/ SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 12.591,37 (doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 733, DE 14/06/2017.
CRÉDITO SUPLEMENTAR**
REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2043.2109	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	319011	0100	12.591,37
TOTAL				12.591,37

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2043.2109	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	319016	0100	12.591,37
TOTAL				12.591,37

PORTARIA Nº 711/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 05.06.2017, o Excelentíssimo Doutor **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**, Defensor Público Substituto, para exercer a função de Coordenador do Núcleo da Comarca de São Francisco do Guaporé, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º CONCEDER, a partir de 05 de junho de 2017, VERBA DE REPRESENTAÇÃO, símbolo DPE-VR-04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05.06.2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 712/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 05.06.2017, a Excelentíssima Doutora **DENISE LUCI CASTANHEIRA**, Defensora Pública Substituta, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Cidadania da Defensoria Pública junto ao Shopping Cidadão da Comarca de Rolim de Moura, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º CONCEDER, a partir de 05 de junho de 2017, VERBA DE REPRESENTAÇÃO, símbolo DPE-VR-04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05.06.2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 713/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.01092.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **YASSUO TROJAHN HAYASHI**, Defensor Público de 2ª Entrância, em atuação no núcleo da Comarca de Cacoal, 01 (um) dia de folga compensatória para gozo em **31 de julho de 2017**, em razão da atuação na "Mega Operação Justiça Rápida", realizada no Fórum Eurico Soares Montenegro da Comarca de Rolim de Moura, no dia 04 de junho de 2016, conforme certidão de 04 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 714/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0645.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, em atuação na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de folgas compensatórias para gozo em **30 e 31 de outubro de 2017 e 01 de novembro de 2017**, em razão da participação no Grupo Especial de Trabalho de Atualização da Lei Complementar nº 703/2013, reconhecida pela Portaria nº 569/2017-GAB/DPE, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 715/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de junho de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.0654.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE a pedido do Excelentíssimo Doutor